

CÂMARA DE VEREADORES DE REALEZA- ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 04/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Realeza (Câmara de Vereadores), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Art. 32, inciso XXIX,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço (quinqüênio) de acordo com o Art. 117, Lei Complementar nº. 15/2019, a partir de 12 de abril de 2022:

SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
Lucas Zimmer	Procurador Legislativo	03/08/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Realeza, 12 de abril de 2022.

ANDRÉ N. F. DE BARROS
Presidente da Câmara